PORTARIA Nº XX, DE XX DE XXXX DE 20XX

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº xxx, de xx/xx/20xx, publicada no DOU, de xx/xx/20xx, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº XXX, de XX de XXX de 20XX.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem **Comissão xxx** do IFRS:

- Fulana de Tal – Matrícula Siape nº XXXXX – (Setor);

- Beltrano – Matrícula Siape nº XXXXX – (Setor);

- XXXXXXXXXXXXXXX.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do Signatário]